

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato  
Coordenação de Contratos

### TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA (5819035 e 5844643), Despacho CCONF/COFIN (5845190), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (5845765), do Processo 00088.001123/2020-05, registra que os preços dos insumos do Contrato nº 29/2022, celebrado com a empresa VIVER EVENTOS LTDA, ficam reajustados no percentual de 3,93%, a partir de 05 de maio de 2024, passando o preço total estimado da contratação de R\$ 6.150.267,99 (seis milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) para R\$ 6.359.559,90 (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira- PREÇO do Contrato nº 29/2022 passam a ter a seguinte redação:

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 6.359.559,90 (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	Preço Total (R\$)
1	Contratação de serviços de natureza continuada, para a realização de eventos, receptivos internos e externos e atividades correlatas para a Presidência da República em todo o território nacional com fornecimento de mão de obra, produtos/serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material de papelaria, presentes protocolares e impressos em geral	Serviço	1	6.359.559,90

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 04/07/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5872336** e o código CRC **2D5A94B4** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)